



MUNICÍPIO DE

**APARECIDA**  
**DO TABOADO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PROTOCOLO DE**  
**VOLTAS ÀS**  
**AULAS**  
**PRESENCIAIS**  
**DA REDE MUNICIPAL DE**  
**ENSINO**

**2021**

**José Natan de Paula Dias**  
Prefeito de Aparecida do Taboado

**Cosme Lescano de Ávila**  
Vice-Prefeito de Aparecida do Taboado

**Lucimara Paulino Muniz de Melo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### **ORGANIZAÇÃO**

**Josefa Joana Braz Hipólito**  
Especialista Em Educação

**Ana Rita Paião Oliveira**  
Diretora De Educação

**Rúbia Alexandra Poltronieri Ortiz**  
Coordenadora De Educação

### **APOIO TÉCNICO**

**Adriana Maria das Dores Pereira**  
**Claudete Alves de Souza**  
**Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa**  
**Fátima Odélia Ferreira**  
**Josely Ferreira Garcia**  
**Mauro Sampaio de Souza**  
**Pedro Henrique Tenório**  
**Reginaldo Bernardes de Oliveira**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DA  
PANDEMIA DE COVID – 19**

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.**

Titular: Lucimara Paulino Muniz de Melo

Suplente: Fátima Odelia Ferreira

**II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**

Titular: Daiane de Souza Pupin

Suplente: Eugenia Maria de Freitas Paiva

**III - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social  
ou equivalente**

Titular: Maria José de Matos Rodrigues

Suplente: Rosely Oliveira Queiroz de Souza

**IV- Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Álvaro Alcazas Júnior

Suplente: Natalia Candelaria Tonelli

**V- Representantes dos Profissionais e Trabalhadores da Educação**

Titular: Patrícia Karina Alves

Suplente: Diego Silva Maia

**VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica**

Titular: Maria Iolanda da Silva Feitosa

Suplente: Merelly Tamirys da Silva

**VII- Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Aparecida Angélica Alves Pereira Zana

Suplente: Rúbia Alexandra Poltronieri Ortiz

**VIII- Representantes das Comissões Escolares**

Titular: Andreia Castro Barboza

Suplente: Vera Lúcia Pereira

**IX- Representantes das Escolas da Rede Estadual**

Titular: Marley Morelli

Suplente: Júnior de Souza Moura

**X- Representantes das Escolas da Rede Privada**

Titular: Graciete Aparecida de Barros Geraldo

Suplente: Izamara Ferreira Neves

**XI- Representantes do Ministério Público**

Titular: Jerusa Araújo Junqueira Quirino

Suplente: Lessandra da Cunha

**XII- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Eduardo Nalini de Oliveira

Suplente: Eduardo Pontes Lúcio dos Santos

**XIII- Representantes do Poder Legislativo**

Titular: Jucleber da Silva Queiroz

Suplente: Gilberto Pereira

**XIV- Representantes da Defensoria Pública**

Titular: Vinícius Fernandes Cherem Curi

## **INTRODUÇÃO**

A OMS, a UNESCO e o UNICEF sugerem que a educação deve ser considerada serviço essencial, portanto, orientam que, a partir de decisão das autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas.

Para tanto, há que serem observadas as devidas cautelas com relação à segurança sanitária, avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-CoV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem-estar dos estudantes.

Nesse sentido, com base nos documentos e protocolos de biossegurança expedidos pelo MEC (Ministério da Educação), pela SED-MS (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul) e UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação), a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Aparecida do Taboado em conjunto com a COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DA PANDEMIA DE COVID – 19, elaboraram o presente Protocolo para o retorno às aulas presenciais da Rede Municipal de Ensino com segurança.

## EIXOS FUNDAMENTAIS

Seguindo como norte principal o Protocolo de Volta às aulas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, foram estabelecidos 4 eixos fundamentais a serem observados para o retorno das atividades escolares presenciais:

1. **EIXO BIOSSEGURANÇA:** Assegurar o atendimento de acordo com as normas de biossegurança;
2. **EIXO SOCIOEMOCIONAL:** Desenvolver ações de abordagem socioemocional;
3. **EIXO COGNITIVO:** Desenvolver ações de recuperação da aprendizagem;
4. **EIXO NORMATIVO:** Sistematizar o registro do desempenho escolar.



Fonte: MATO GROSSO DO SUL, 2020. Protocolo volta às aulas nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul.

## **1. EIXO BIOSSEGURANÇA**



### **1.1 PLANO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.462 de 25 de junho de 2020, criou o Programa de Saúde e Segurança da Economia – PROSSEGUIR e instituiu o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de preservar a saúde e a economia do Estado.

Nesse pressuposto, conforme consta na Deliberação nº 01 do Comitê Gestor do PROSSEGUIR, expedida no dia 02 de julho de 2020, o PROSSEGUIR é um instrumento que tem por objetivo o controle de risco de saúde nos municípios e a recuperação das atividades socioeconômicas no âmbito do Estado, definindo a classificação de riscos por meio de bandeiras:

5.1 A classificação de risco de saúde norteará a atuação e as decisões do Comitê Gestor no sentido de deliberar sobre ações do Governo Estadual, destinada ao combate da pandemia da COVID-19, que possibilitem ao Executivo Estadual emitir recomendações gerais, regionais e municipais, a fim de melhorar os percentuais de classificação de risco para cada situação estabelecida no subitem 4.2 deste Anexo. (MATO GROSSO DO SUL, 2020, p.5).

Portanto é importante que o Município siga as recomendações realizadas pelo Governo Estadual, visando organizar e alinhar com as políticas públicas estaduais de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). De acordo com as recomendações do Estado de Mato Grosso do Sul, são as seguintes bandeiras estabelecidas:

Bandeira	Classificação de risco
CINZA	Extremo
VERMELHA	Alto
LARANJA	Médio
AMARELO	Tolerável
VERDE	Baixo

A classificação de risco das bandeiras por município é divulgada pelo o site institucional do Estado do Mato Grosso do Sul, [https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page\\_id=2675](https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2675), essa divulgação deve ser realizada semanalmente.

Sendo assim, o Decreto Estadual nº 15.632 de 9 de março de 2021, instituiu novas medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus e estabeleceu como atividade essencial a educação nos níveis fundamental e médio em formato presencial, necessitando de que se adotem medidas de biossegurança para o retorno as atividades presenciais dos estudantes.

## 1.2 FASES DE RETORNO ÀS AULAS

### 1.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Como a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Aparecida do Taboado – MS possui regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Educação, pois ofertam o Ensino Fundamental de 9 anos e o transporte rural dos estudantes, serão seguidos os protocolos de retorno às aulas presenciais, conforme estabelecidos na figura a seguir:



# VOLTA ÀS AULAS

O grau de risco (bandeira) apontado pelo PROSSEGUIR, definirá o percentual dos estudantes de forma presencial nas salas de aula, da seguinte forma:

COR DA BANDEIRA	GRAU	COTA PRESENCIAL	ESTUDANTES EM SALA
Preto	EXTREMO	30%	9 estudantes em sala
Vermelho	ALTO	50%	15 estudantes em sala
Laranja	MÉDIO	70%	21 estudantes em sala
Amarelo	TOLERÁVEL	90%	27 estudantes em sala
Verde	BAIXO	100%	30 estudantes em sala

Apenas quando o município estiver em grau BAIXO (Bandeira Verde), não haverá a necessidade de alternância entre os estudantes.

\* Esta Estimativa considera a média de ocupação das salas de aula da Rede Estadual de 30 estudantes em sala de aula, de acordo com dados do INEP/MEC.

**PROSSEGUIR**  
PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA NA ECONOMIA

Portanto as aulas na Rede Municipal de Ensino, no Ensino Fundamental Anos iniciais retornarão de forma **ESCALONADA COM OS ESTUDANTES** a partir do dia 01 de setembro de 2021.

### 1.2.2 EDUCAÇÃO INFANTIL

Iniciarão primeiramente as aulas presenciais nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em setembro. Constatando que há segurança e condições para o retorno gradual dos estudantes da Educação Infantil, retornarão as aulas presenciais de forma **ESCALONADA**.

### 1.3 PRIORIZAÇÃO DE RETORNO PRESENCIAL

Assegurar o distanciamento social no retorno às aulas presenciais requer que as Unidades Escolares tenham uma quantidade menor de estudantes ao mesmo tempo em sala de aula.

Nesse sentido, em relação as fases mencionadas anteriormente, cabe salientar que cada Unidade Escolar poderá estar em uma fase distinta, dependendo da

quantidade de casos detectados na unidade escolar e da decisão das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

A volta às atividades presenciais será realizada de maneira gradual, inicialmente apenas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade de **Revezamento** seguindo os seguintes protocolos:

- Divisão de turmas: as turmas deverão ser divididas em dois grupos (Grupo A e B), organizados de forma que se respeite a distância mínima de 1,5 m entre os estudantes e 50% da totalidade da turma em cada grupo. Cabe salientar que os grupos deverão ser mantidos com os mesmos estudantes, evitando-se ao máximo a mudança de um grupo para outro, ou mesmo de turma.
- Revezamento Semanal: O Grupo A frequentará a primeira semana de aula presencial com os professores, enquanto isso o Grupo B ficará em casa. Na segunda semana o Grupo B irá presencialmente nas escolas e o Grupo A ficará em casa realizando atividades elaboradas pelos professores como tarefa e/ou reforço da aprendizagem.
- Diálogo permanente: As unidades escolares precisam manter diálogo permanente com a comunidade escolar para monitoramento e vigilância em saúde, acerca do processo de adoecimento pela Covid-19.

#### **1.4 ROTINA ESCOLAR**

Para potencializar as medidas de biossegurança, é necessário implementar mudanças significativas na rotina escolar, tais como impedir aglomerações comuns, que normalmente ocorrem no cotidiano, e adotar medidas de higienização para diminuir os riscos de contaminação.

Tais medidas poderão impactar no tempo de execução das aulas previstas, pois afetarão o período de dedicação do estudante para cada unidade curricular; assim, a coordenação pedagógica e os professores deverão considerar essa situação em seus planos de aula.

As medidas abaixo descritas serão responsabilidade conjunta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dos gestores escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino:

- 1) Cada escola deverá definir horários distintos de entrada e de saída dos estudantes, para evitar aglomeração;
- 2) Os estudantes, servidores e visitantes deverão frequentar a escola devidamente equipados com máscara, e higienizar as mãos;
- 3) Ao chegarem à escola, os estudantes deverão ter suas mãos devidamente higienizadas, e terão a temperatura aferida por funcionários que estarão posicionados no acesso da escola;
- 4) Os pais deverão ser orientados para não se aglomerarem na frente da escola, nos horários de entrada e saída, de forma que, usando máscaras, mantenham a distância ideal entre si;
- 5) A escola deverá suspender, temporariamente, as atividades em grupo dentro da sala de aula, assim como em todos os espaços da sua circunscrição;
- 6) Para dinâmicas escolares que façam uso da formação de filas, deverá ser observada a distância mínima de 1,5m para a sua composição;
- 7) Na sala de aula, deverá ser observada a distância mínima adequada da mesa do professor com relação aos conjuntos escolares da primeira fileira horizontal;
- 8) As palestras deverão ser suspensas temporariamente, para evitar aglomeração;
- 9) A presença de acadêmicos, que fazem estágio obrigatório, PIBID, Residência Pedagógica e outros, será permitida desde que estejam devidamente equipados com máscaras e atendam às normas de biossegurança da unidade escolar;
- 10) Visitas pedagógicas e demais modalidades de deslocamento com estudantes para fora do ambiente da escola estão suspensos temporariamente;
- 11) Deverão ser suspensas festas e atividades pedagógicas que gerem aglomeração de estudantes;
- 12) Os intervalos das aulas deverão ser organizados de forma a evitar o acúmulo de estudantes no pátio, no momento da troca de professores;
- 13) Os recreios deverão ser direcionados, reduzindo a interação das turmas e evitando aglomeração, se for necessário realizar os lanches nas salas de aula;
- 14) A cozinha deverá atender ao previsto no regramento de biossegurança da escola com cuidado especial à manipulação dos alimentos, higienização do ambiente de produção e utensílios utilizados na distribuição da merenda;
- 15) As unidades escolares que atendem em tempo integral deverão evitar que os estudantes se aglomerem utilizando assim as próprias salas de aula dos estudantes;
- 16) Referindo-se às aulas práticas de educação física, os professores deverão priorizar atividades que não efetuem contato físico entre os estudantes;
- 17) Os professores deverão evitar material de uso coletivo nas atividades artísticas e esportivas; quando utilizados, deverão ser devidamente higienizados;
- 18) A gestão deverá observar o distanciamento entre servidores na secretaria escolar e nas demais dependências administrativas da escola;
- 19) A rotina na sala dos professores deverá ser considerada de forma a evitar a aglomeração dos docentes nos períodos de intervalo e recreio;

- 20) O atendimento de estudantes na sala de Coordenação Pedagógica deve ser organizado, evitando-se, assim, aglomerações;
- 21) Realizar o atendimento aos pais de forma remota; se necessário, o atendimento presencial deverá ser agendado;
- 22) A cada troca de turno das aulas, as dependências da escola deverão ser higienizadas;
- 23) Banheiros e cozinha deverão ser higienizados a cada troca de turno dos estudantes;
- 24) Disponibilizar, na área interna da escola, dispenser ou afim, contendo álcool para assepsia dos estudantes e servidores;
- 25) Aos estudantes que apresentarem sintomas gripais e da COVID-19, deverá ser disponibilizada sala ou espaço adequado para que possam aguardar até a chegada do responsável;
- 26) Se um estudante ou profissional da escola confirmar o quadro da COVID-19, além do afastamento da instituição pelo período estabelecido deverão comunicar o diagnóstico à direção da escola, a fim de que as pessoas que com eles mantiveram contato possam tomar as providências necessárias;
- 27) Estudantes que apresentarem sintomas, ou que mantiveram contato com pessoas de contágio confirmado da Covid-19, deverão permanecer afastados conforme orientação médica;
- 28) Funcionários que apresentarem sintomas da Covid-19, ou que mantiveram contato com pessoas de contágio confirmado, deverão permanecer ausentes da escola afastados conforme orientação médica;
- 29) Dar preferência por ventilação natural e atividades ao ar livre;
- 30) Manter toda a comunidade escolar esclarecida sobre a possibilidade de novo fechamento das instituições de ensino, caso necessário.
- 31) Recomenda-se às unidades escolares o controle da utilização e higienização dos bebedouros de acionamento manual;
- 32) O contato dos profissionais da educação com as crianças da Educação Infantil é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados. Os brinquedos, trocadores (em creches) e os espaços comuns devem ser higienizados com mais frequência logo após o uso. Materiais que não podem ser higienizados, não devem ser utilizados para atividades lúdicas ou didáticas;
- 33) Evitar a junção de crianças de turmas diferentes; trabalhar sempre com pequenos grupos fixos;
- 34) Colocar os berços, no caso de creches, em posição que respeite o distanciamento mínimo de 1,5 m entre eles;
- 35) Sugerir aos pais ou responsáveis não deixarem as crianças levar brinquedos de casa para a escola;
- 36) Lavar, imediatamente após o uso, todos os utensílios utilizados pelas crianças e bebês (em creches);

- 37) Oportunizar o acesso ao Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos profissionais de apoio de natureza técnica (higiene, alimentação e locomoção) dos estudantes da Educação Especial;
- 38) Os pais e responsáveis deverão ser orientados a estarem alertas aos sinais das síndromes gripais e manterem seus filhos em casa, se estiverem doentes;
- 39) Orientar os estudantes para que evitem contatos próximos, tais como abraços, beijos e aperto de mãos;
- 40) Evitar acessos de pessoas e serviços não essenciais;
- 41) Os funcionários e estudantes doentes não devem retornar ao trabalho/escola, até que cumpram os critérios para interromper o isolamento em casa;
- 42) Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, incluindo aquelas da área de isolamento;
- 43) Realizar a aferição de temperatura de todos os estudantes antes de ingressarem no transporte escolar, ficando vedado o embarque daqueles que registrarem temperatura superior a 37,30 °C;
- 44) Garantir o distanciamento entre os estudantes no momento do embarque e desembarque do transporte escolar (No momento do desembarque, por exemplo, recomenda-se que seja realizado em pequenos grupos, evitando, assim, aglomerações);
- 45) Orientar para que, durante o trajeto no transporte escolar, os estudantes utilizem, de forma adequada, máscaras de proteção individual que cubram adequadamente toda a área do nariz e da boca (caso não possuam máscara de proteção individual, a empresa deverá fornecê-la de forma a garantir a segurança dos estudantes no embarque, desembarque e durante a viagem, conforme prevê a legislação vigente e as cláusulas dos contratos firmados);
- 46) A limpeza mecânica interna e externa dos veículos destinados ao transporte escolar, para remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies, e a desinfecção (uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies) deverão ser realizadas ao fim de cada turno de trabalho;
- 47) Os veículos destinados ao transporte escolar deverão, sempre que possível, trafegar com as janelas abertas, mantendo, dessa forma, a ventilação e circulação do ar;
- 48) As empresas deverão disponibilizar, em todos os veículos destinados ao transporte escolar, dispositivos de distribuição de álcool em gel;
- 49) Deverá ser afixado, na parte exterior dos para-brisas dos veículos destinados ao transporte escolar, adesivo que informe a obrigatoriedade do uso de máscara como condição para o embarque;
- 50) Afixar, de forma facilmente visível, cartazes nos banheiros e nos locais onde houver pia para lavar as mãos, os quais devem conter informações sobre como lavar corretamente as mãos. Se possível, acrescentar no cartaz figuras ilustrativas que facilitem o entendimento dos estudantes e possibilitem um procedimento seguro e eficiente.



## **2. EIXO SOCIOEMOCIONAL**



As catástrofes globais mudam o mundo e o legado desta pandemia viverá conosco por anos, talvez, décadas. Isso mudará a maneira como nos movemos, construímos, aprendemos e nos conectamos. Simplesmente não há como recomeçar nossas vidas sem considerar que este momento nunca tenha acontecido.

Para todos, sem exceção, os primeiros dias e semanas devem dar espaço para nos permitir um ajuste mental. É perfeitamente normal e apropriado sentir-se mal e perdido neste período de transição. Enquanto equipe, observe o movimento da volta às aulas presenciais; verifique se os estudantes demonstram comportamentos e atitudes que possam ser indicadores que necessitem do nosso auxílio.

Nesse sentido, tomando como norte o documento redigido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (2020), quando no retorno das atividades presenciais, há a necessidade de que as instituições escolares utilizem estratégias pedagógicas direcionadas para as diferentes situações da rotina escolar, tais como: o acolhimento no retorno às aulas presenciais, a questão da saúde mental dos estudantes, a questão da violência e violação dos direitos na infância e na adolescência, bem como orientações sobre a saúde mental dos profissionais da educação.

### **2.1 Adaptação e retorno as atividades presenciais: acolhimento e acompanhamento**

Assim como os estudantes, os professores e toda equipe escolar passaram e estão passando por situações emocionais que impactaram e impactarão a vida pessoal e profissional. Ansiedade, depressão e medo são alguns dos sentimentos que estão presentes no dia a dia da população mundial.

Reconhecer e identificar o que todos têm passado por situações peculiares é o primeiro passo para pensar quais estratégias deverão ser adotadas, seja no âmbito profissional, repensando o aprender em suas formas e formatos, ou no âmbito pessoal, caso necessite buscar ajuda de um profissional da saúde (médico, psicólogo clínico etc.). Enquanto equipe educacional todos devem se ajudar; Respeitar o espaço e a limitação do colega de profissão também é acolher.

a) Acolhida dos profissionais da educação:

A acolhida dos profissionais da educação poderá ser da seguinte forma:

1º Momento: Promover acolhida entre a equipe gestora e professores, construída em conjunto, quando pode-se pensar em um momento de reencontro e empatia. Neste sentido, esse momento deve ser realizado com a responsabilidade dos cuidados necessários para a segurança em saúde, tais como o distanciamento, o uso de máscaras e o não contato físico. Pode ser escalonado, para evitar aglomerações ou utilizar-se de um ambiente onde permita o distanciamento com mais de 1,5 m.

2º Momento: Repassar as orientações e informações necessárias ao retorno às aulas presenciais, como, por exemplo, a explicação do Protocolo de volta às aulas presenciais. É importante que se faça uma reflexão, criando um ambiente colaborativo sobre as considerações de todos acerca dos processos de aprendizagem observados pelos professores, promovendo um momento de discussão, debate, onde as dificuldades podem ser explicitadas, assim como os desafios e superações.

b) Acolhida dos estudantes

O retorno à rotina escolar demandará uma nova reintegração e conexão entre os estudantes. Durante algumas semanas o foco da volta às aulas presenciais será nos conceitos cuidar e acolher.

O cuidar possui várias dimensões e está relacionada ao desenvolvimento humano (físico, emocional, cultural, cognitivo, social) e não somente restrito ao aspecto biológico do corpo, pois os estudantes precisam de segurança, apoio, incentivo e envolvimento. O laço social que envolve estudantes, professores e comunidade escolar é precioso para a formação humana em nossa sociedade.

Nesse sentido, o retorno ao formato presencial deve ser acompanhado de perto e sistematicamente; na ocasião os estudantes devem ser informados que as regras de biossegurança deverão ser colocadas em prática e que a falta de contato físico é apenas uma dessas regras.

Como cada unidade escolar estabelecerá seu ritmo e sua nova rotina, sugerimos que o protocolo abaixo seja realizado nos primeiros dias do retorno às aulas presenciais:

Antes de iniciar a atividade: Criar espaços para fala e escuta dos estudantes, respeitando o distanciamento físico, seja na própria sala de aula, seja no pátio ou outro ambiente da escola. O professor deve preparar o ambiente antecipadamente, de acordo com os protocolos de biossegurança. Receber os estudantes de forma calorosa, com empatia, respeito e, principalmente, responsabilidade, evitando, assim, abraços, apertos de mãos e beijos no rosto.

1º Momento - Boas-Vindas! Acolhimento

2º Momento - Comece explicando o contexto atual:

- O que é uma pandemia? Cenário atual - atualização dos dados;
- Faça uma reflexão sobre os impactos nas mais variadas dimensões (sociais, econômicas, pessoais, etc.) - Respeitando a idade e o nível de entendimento e desenvolvimento dos estudantes;
- Explicar como a unidade escolar irá funcionar, nos aspectos ligados à biossegurança (verificar o eixo do Programa que aprofunda este tema); nesse momento, construa coletivamente os novos combinados para o bom funcionamento e convivência entre todos;
- Converse sobre como a equipe educacional pensou em cada atividade pedagógica complementar enviada, sobre as dificuldades encontradas, proporcionando um momento de empatia.

3º Momento - Abrir para a escuta dos estudantes - como foi para eles este período - deixando-os à vontade para falar; se apresentarem dificuldades nas ponderações, estimule o momento com perguntas. Para o professor, esse momento é importante, pois fornece indícios sobre como foi o aproveitamento em relação à aprendizagem e também traços de algum tipo de sofrimento ou vivência de violação de direitos no período da quarentena.



c) Faltas em excesso e não retorno à aulas presenciais

A infrequência ou reiteradas faltas do estudante é um problema que deve ser compartilhado por todos aqueles que são apontados como responsáveis pela educação (família, comunidade, sociedade em geral e o Poder Público). Tendo em vista o disposto no artigo 56, inciso II, do ECA, que determina aos dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental a comunicação ao Conselho Tutelar dos casos de reiteração de faltas injustificadas, abandono e de evasão escolar e esgotados os recursos escolares, torna-se necessário estabelecer um procedimento uniforme para uma atuação eficiente de uma rede envolvendo todos os agentes responsáveis.

Diante do cenário atual, é bem provável que tenhamos o problema do abandono e reiteradas faltas de alguns estudantes. É fundamental estarmos atentos a este fenômeno para tomarmos ações efetivas. Neste sentido, orientamos a unidade escolar a realizar a busca ativa dos estudantes que não voltarem a frequentar a escola, especificamente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, identificando o motivo e comprometendo-se a auxiliar, dentro das possibilidades, para a retomada das aulas presenciais. Lembrando sempre dos parceiros da escola, como o Conselho Tutelar e a Assistência Social.

Em situações nas quais a família teme pela segurança do estudante, será necessário esclarecer as medidas de biossegurança estabelecidos nesse Programa, articulando as ações da escola para evitar o contágio.

## 2.2 A Saúde Mental

Organização Mundial de Saúde (OMS) define a Saúde Mental como um estado completo de bem-estar físico, mental e social, o que contrapõe ao conceito anterior de saúde de que era meramente a ausência de doença. Mais do que isso, a saúde mental está relacionada à capacidade de lidar com as exigências e conflitos do contexto onde se está inserido, sem que isso nos leve a um esgotamento dos nossos recursos subjetivos.

É um estado da mente que permite que a pessoa experimente, com equilíbrio, emoções, pensamentos, comportamentos e relacionamentos na vida. A saúde mental é tão importante quanto a saúde física para se ter uma vida com qualidade, pois estão

inter-relacionadas. Emoções são sentimentos. Incluem tristeza, angústia, apreensão, alegria, medo, raiva e euforia. Pensamentos são ideias. Podem ser positivos, como o pensamento de fazer algo de bom para os outros, ou negativos, como o de fazer algo de ruim para os outros. Comportamentos são ações, atitudes, respostas ao ambiente. Podem ser adaptativos, como cooperar, ajudar os outros, ou desadaptativos, como agredir, isolar-se, etc.

A escola, como locus privilegiado de interações sociais e manifestações comportamentais, deve ter um olhar diferenciado e cuidadoso com as questões de saúde mental. Isso não remete esse espaço como uma clínica terapêutica, onde o professor assumirá o papel de psicólogo, mas é um lugar onde os sinais podem ser percebidos e haver direcionamentos a partir desse olhar cuidadoso.

Os problemas de saúde mental comuns na escola podem ser divididos da seguinte forma:

- a) Emocionais: preocupações excessivas; medos; tristeza; desânimo; irritabilidade, dentre outros;
- b) Comportamentais: agressividade; dificuldades com as regras; desatenção; lesão autoprovocada; uso de álcool e outras drogas, dentre outros;
- c) Outras situações importantes: isolamento; bullying e cyberbullying; maus-tratos e violências; problemas com a autoimagem e comportamentos alimentares, dentre outros.

Dessa maneira, a equipe escolar (gestão e profissionais da educação), ao se deparar com estudante que apresente ou demonstre quaisquer sintomas, sentimentos ou pensamentos descritos acima, dentro do ambiente escolar, a família do estudante deve ser comunicada e os encaminhamentos aos setores responsáveis deverão ser realizados – Rede de Atendimento: para as **UBS** (Unidades Básicas de Saúde), para os **CAPSi** (Centros de Atenção Psicossocial Infantis), **Conselhos Tutelares**, **Assistência Social** do município (CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro Especializado de Assistência Social).

### **2.3 Parceria com as famílias**

O envolvimento da família ou dos responsáveis com a educação dos estudantes é fator crucial, não apenas para o sucesso acadêmico, como também para seu desenvolvimento emocional e social.

Nessa perspectiva, escola e família/responsável devem funcionar com uma grande equipe que se complementa, valoriza e dá suporte. A condição mais importante para que tal envolvimento ocorra é a boa comunicação com a unidade escolar, que consiste basicamente em um diálogo harmônico pautado em respeito e colaboração.

A gestão escolar e os professores deverão conjuntamente:

1) Pensar em um momento com os pais, para promover orientações em relação ao retorno às aulas, explicação quanto às medidas de biossegurança adotadas pela escola, assim como um momento de escuta sobre como foi o processo de aprendizagem a partir da perspectiva deles no período de quarentena, suas percepções, etc.;

**Observações:** a) Momento destinado também para verificar as dificuldades enfrentadas pelas famílias durante o período de quarentena, referente à questão econômica. A escola poderá auxiliar articulando com as outras unidades da Rede de Atendimento. Considerando ter sido um dos setores afetados e que podem ter mudado a rotina e condições de vida de diversas famílias; b) Lembrando que esse momento pode ser realizado virtualmente ou em grupos de família muito reduzido, sugerindo uma só pessoa por família para comparecer. Sendo preparado um ambiente respeitando o distanciamento físico de 1,5 m entre os integrantes. O principal é que todos da melhor forma tenham acesso às novas configurações de como a escola vai funcionar a partir do retorno às aulas.

2) Será preciso contar com a parceria dos pais/estudantes para colaboração com os estudantes, na higienização pessoal e com os materiais escolares, após o retorno da escola;

3) Diante de uma nova mudança de rotina escolar, alguns estudantes podem ter dificuldade para adaptação no ambiente e seguir as regras impostas. Desta maneira, os pais/responsáveis deverão ficar atentos às alterações de comportamento dos estudantes, e comunicar sempre que preciso à escola, para que em conjunto possam realizar as intervenções necessárias.

### **3. EIXO COGNITIVO**



No processo de distanciamento social, necessário para reduzir os riscos de contágio da Covid-19, a aplicação de aulas não presenciais tornou-se necessária; assim, surgiu uma nova forma de interação entre a escola e os estudantes.

Este novo cenário, onde estudantes aprendem em casa por meio de atividades direcionadas pelos professores, rompeu com o cotidiano escolar, tornando necessário um longo período de transição entre este período e o retorno à normalidade das aulas presenciais, considerando não só as regras de biossegurança, como também procedimentos pedagógicos que conduzam ao reestabelecimento de rotinas e práticas pedagógicas.

Neste fluxo de aprendizagem de aulas não presenciais, naturalmente há danos à aprendizagem dos estudantes, dado o contexto social discrepante do público atendido pela escola pública. Era esperado, e foi confirmado, que as diferentes formas e possibilidades de acesso se mostraram eficientes na capilaridade do atendimento, mas impossibilitadas de garantir a similaridade entre os estudantes no que tange à aprendizagem da mesma forma que ocorre em período de normalidade com aulas presenciais.

Assim, abriram-se cenários distintos dos patamares de desenvolvimento em proficiência dos estudantes e suas mantenedoras exigindo, no momento de retorno às aulas presenciais, uma série de medidas a serem adotadas com vistas à recuperação da aprendizagem:

#### **1 – Avaliação diagnóstica**

Será necessária a aplicação de avaliação diagnóstica aos estudantes das Séries Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, de forma a

direcionar as estratégias de recuperação paralela a serem adotadas quando do retorno do período de aulas não presenciais.

A avaliação diagnóstica será desenvolvida pelas próprias escolas, neste caso sob orientação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

## **2 – Recuperação da aprendizagem**

A recuperação da aprendizagem será adotada em todas as unidades escolares que atendem os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, considerando a necessidade de cada estudante e os resultados das avaliações diagnósticas.

Para essa finalidade, uma série de medidas deve ser observada:

- ✓ Manter ativos, quando possível, os canais de comunicação entre a escola e as famílias, estabelecidos no início do processo de aulas não presenciais;
- ✓ Garantir a disponibilização de atividades impressas aos estudantes que não possuem condições de acesso à internet;
- ✓ Propor plano individual de recuperação da aprendizagem, considerando o desenvolvimento cognitivo de cada estudante;
- ✓ Desenvolver estratégias de complementação pedagógicas com atividades domiciliares orientadas pela escola;

Quanto à Educação Infantil:

- Desenvolver estratégias, orientações e disponibilizar atividades pedagógicas complementares, orientadas pelas unidades escolares, para os responsáveis realizarem com os estudantes da Educação Infantil e manter meios de comunicação com os professores de cada turma.

#### **4. EIXO NORMATIVO**



O processo de sistematizar o desempenho escolar no período de aulas não presenciais é essencial para garantir, sem lacunas, distorções ou registros inconclusivos, a continuidade da vida escolar do estudante.

Tal medida deve considerar as nuances do período e respeitar as normas vigentes, para este período, emitidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e também pelo Ministério da Educação e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Sendo assim, é necessário observar as seguintes orientações e procedimentos emanados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- **Resolução/SMECEL nº 029 de 17 de março de 2020:** Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 030 de 06 de abril de 2020:** Dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 031 de 04 de maio de 2020:** Dispõe sobre a necessidade de prorrogar a suspensão das aulas presenciais nas unidades de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 032 de 18 de maio de 2020:** Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;



- **Resolução/SMECEL nº 033 de 30 de junho de 2020:** Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 036 de 27 de agosto de 2020:** Dispõe sobre a necessidade de suspender, por breve período, visando bem-estar de todos, as Atividades Pedagógicas Complementares (APCs), nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS.
- **Resolução/SMECEL nº 037 de 09 de setembro de 2020:** Dispõe sobre a necessidade de prorrogar a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 038 de 13 de outubro de 2020:** Dispõe sobre a necessidade de prorrogar a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 041 de 09 de fevereiro de 2021:** Dispõe sobre a necessidade de prorrogar a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 042 de 25 de fevereiro de 2021:** Dispõe sobre a necessidade de prorrogar a suspensão das aulas presenciais nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública;
- **Resolução/SMECEL nº 045 de 31 de março de 2021:** Dispõe sobre a continuidade de prorrogação da suspensão das aulas presenciais e regulamenta o revezamento de forma presencial, para os Profissionais da Educação nas instituições de ensino da Rede Municipal de Aparecida do Taboado – MS, para prevenir o contágio da doença causada pela COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública.

## REFERÊNCIAS

APARECIDA DO TABOADO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 16 de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus- Covid-19, e dá outras providências. Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 18/03/2020. Número da edição: 2564.

APARECIDA DO TABOADO, Prefeitura Municipal. **Decreto nº 015 de 08 de fevereiro de 2021**. “Dispõe sobre as Medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências. Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 09/02/2021. Número da edição: 2783

BRASIL, Ministério da Educação, 2020. **Guia de Implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de Educação Básica**.

Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/GuiaDeretornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>. Acesso em 16 fev. 2021.

MATO GROSSO DO SUL, Secretaria de Estado de Educação, 2020. **Protocolo Volta às aulas nas escolas estaduais de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <https://www.sed.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Protocolo-de-volta-as-aulas-v6.pdf>. Acesso em 02 fev. 2021.

MATO GROSSO DO SUL, Governo do Estado. **Decreto nº 10.434 de 10 de março de 2021**. Institui novas medidas de prevenção para evitar a proliferação do coronavírus (SARS-CoV-2), e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/f9ae8c872bef2e4e04258694005eebec?OpenDocument>. Acesso em: 11 mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL, Governo do Estado. **Deliberação do Comitê de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) nº 01 de 02 de julho de 2020**. Aprova e publica o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

Disponível em: <https://www.coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Comite-Prossequir.pdf>. Acesso em 01 mar. 2021.

MATO GROSSO DO SUL, Governo do Estado. **Decreto nº 15.462 de 25 de junho de 2020**. Cria o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e institui o Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica. Disponível em: <https://www.coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/DECRETO-N%C2%BA-15.462-DE-25-DE-JUNHO-DE-2020..pdf>. Acesso em 01 mar. 2021.